



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 208, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Agente Fiscal ELIVAL NOBREGA CRUZ para a função de Chefe da Seção de Fiscalização.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO** a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

**CONSIDERANDO** a Portaria 124/2021 que designa o Agente Fiscal ANDERSON CLEITON FORO DE SOUSA para a função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - REVOGAR** a Portaria 124/2021 a partir do dia 16/08/2022;

**ART. 2º - DESIGNAR** o Agente Fiscal ELIVAL NOBREGA CRUZ para a função de Chefe da Seção de Fiscalização, a partir de 16 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023, fazendo jus aos vencimentos dos valores previstos pelo PCS **2022**;

**ART. 3º - DETERMINAR** a confecção do Termo de Recebimento de Cargo/Função, conforme modelo, que deverá ser emitido, em até 05 (cinco) dias úteis da ciência desta Portaria, pelo substituto e assinado pelo substituído, devendo esse documento ser encaminhado à Presidência, via Protocolo, contendo em ANEXO um Relatório de passagem de cargo/função emitido pelo substituído.

**MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DE CARGO/FUNÇÃO**

DECLARO que recebi as Tarefas atinentes ao Cargo e Função de \_\_\_\_\_ que me foram devidamente transmitidas, conforme Relatório anexo, pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, em cumprimento a determinação contida na Portaria Nr \_\_/2022 do CREA/PA, estando ciente das obrigações e providências necessárias ao bom cumprimento das minhas novas atribuições/tarefas.

OBS: Anexo Relatório com \_\_\_\_\_ folhas Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

SUBSTITUÍDO \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

Nome:
Matricula:
SUBSTITUTO _____
Nome:
Matricula:

**ART. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares  
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 17/08/2022 10:39:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.